

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município Pirassununga, para 1949, a discriminação da Despesa constante das Tabelas Explicativas anexas.

PARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei

- 1ª - Na execução do orçamento do Município, para o exercício de 1949, será observada a constante das tabelas explicativas anexas a esta lei.
2ª - Revogam-se as disposições em contrário.

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

	DESPESA			DESPESA EFETIVA
	PARCIAIS	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	
Aluguel	9.600,00 9.000,00 15.400,00 <u>6.000,00</u>	40.000,00		40.000,00
Salário-Pessoal Fixo	48.000,00 <u>18.000,00</u>	66.000,00 4.000,00		66.000,00 4.000,00
Salário Pessoal Fixo		24.000,00		24.000,00
Salário	24.000,00 16.800,00 15.600,00			
Salário (4)	57.600,00			
Salário do Expediente	15.000,00 12.000,00			
Salário Continuo	9.600,00			
Salário de Obras	14.400,00			
Salário de Trabalho (2)	13.200,00 <u>16.800,00</u>	195.000,00		195.000,00
Material		10.800,00		10.800,00
Material e outros		25.000,00		25.000,00
Material	400,00 <u>10.000,00</u>	10.400,00		10.400,00
Material	24.000,00			
Caixa	<u>1.200,00</u>	25.200,00		25.200,00
		9.600,00		9.600,00